

Ref. Processo nº 130037/2010

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando a recomendação constante na condicionante da Licença Prévia da UHE São Manoel, PAR. 007418/2013COHID/IBAMA, para que não tenham novos barramentos no Rio Apiacás e no Rio São Benedito;

Considerando o despacho apresentado pela Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, às fls. 2694, do processo nº. 130037/2010;

Determino o arquivamento definitivo do presente processo.

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2015.

Ebenézer Borges Costa e Silva

Secretária Adjunta de Base Florestal

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0356851

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar